



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.442

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 71.682,14.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA :-

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura de Mogi Mirim autorizada a efetuar a transposição de dotações orçamentárias, na importância de **R\$ 71.682,14** (setenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

DE:

01.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.05.03	Gerência de Ensino Fundamental	
01.05.03.12.361.0591.2215	Manut. das Ativ. do Orçamento Impositivo	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	40.645,86
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
01.16	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.16.03	Gerência de Assistência à Saúde	
01.16.03.10.302.0591.2215	Manut. das Ativ. do Orçamento Impositivo	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	31.036,28
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	71.682,14

PARA:

01.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.05.03	Gerência de Ensino Fundamental	
01.05.03.12.361.0591.2215	Manut. das Ativ. do Orçamento Impositivo	
4.4.50.42	Auxílios	40.645,86
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
01.16	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.16.03	Gerência de Assistência à Saúde	
01.16.03.10.302.0591.2215	Manut. das Ativ. do Orçamento Impositivo	
4.4.50.42	Auxílios	31.036,28
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	71.682,14

publicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 16 de agosto de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

A(O) Decreto 8442

FOI PUBLICADA(O) em 18/08/21

NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria